



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019- FMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 – FMS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019 - FMS**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **Daniella Maria Tofolo da Costa Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.076.111-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 659.413.909-63, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2019 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO:** A solicitação da Empresa onde solicita o reequilíbrio de preço do medicamento, em da troca da marca do fármaco licitado em virtude da ausência no mercado ocasionando aumento no custo do produto, mediante a autorização do município através do procurador e do Farmaceutico responsável concedendo o reajuste e a troca da marca;

**CONSIDERANDO:** A necessidade em reajustar e efetuar a troca da marca do item: 23 Amilorida+hidroclorotiazida 5/50mg laboratório Germed a qual se manifesta pela recomposição do preço de R\$ 0,174 (zero vírgula dezessete quatro centavos) para R\$ 0,31 (trinta e um centavos);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que os contratos administrativos podem e devem ser alterados nos casos de situações supervenientes e, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro originariamente pactuado.

**Resolvem:** aditar a Ata de Registro de Preço nº 085/2019, revisando o preço unitário do item: Ivermectina 6mg laboratório Germed a qual se manifesta pela recomposição do preço de R\$ 0,174 (zero vírgula dezessete quatro centavos) para R\$ 0,31 (trinta e um centavos) que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Clausula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação.

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

**1.1. Os valores estipulados e ajustados entre as partes são:**

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total
05	Acetonida de triancinolona orabase 1mg, 10g por bisnaga.	200	Bisnaga	Germed	2,83	566,00
<b>23</b>	<b>Amilorida+hidroclorotiazida 5/50mg</b>	<b>3.000</b>	<b>Comprimido</b>	<b>Vitalmedic</b>	<b>0,174</b>	<b>522,00</b>
36	Atenolol + Clortalidona 50/12,5mg	22.000	Comprimido	Germed	0,154	3.388,00
82	Ciclobenzaprina 10mg	10.000	Comprimido	Cimed	0,108	1.080,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

120	Colírio Anestésico	05	Frasco	Allergan	8,50	42,50
150	Dropropizina 3mg/ml xp ad 120 ml	500	Frascos	Biosintetica	7,96	3.980,00
R\$ 9.578,50						

**1.2. O valor da recomposição do medicamento referente o saldo remanescente do item 23 fica acrescido o valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), conforme tabela abaixo atualizada:**

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total
05	Acetonida de triancinolona orabase 1mg, 10g por bisnaga.	200	Bisnaga	Germed	2,83	566,00
<b>23</b>	<b>Amilorida+hidroclorotiazida 5/50mg</b>	<b>2.000</b>	<b>Comprimido</b>	<b>Germed</b>	<b>0,31</b>	<b>620,00</b>
36	Atenolol + Clortalidona 50/12,5mg	22.000	Comprimido	Germed	0,154	3.388,00
82	Ciclobenzaprina 10mg	10.000	Comprimido	Cimed	0,108	1.080,00
120	Colírio Anestésico	05	Frasco	Allergan	8,50	42,50
150	Dropropizina 3mg/ml xp ad 120 ml	500	Frascos	Biosintetica	7,96	3.980,00
<b>R\$ 9.676,50</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro nº 085/2019 – FMS, que a este dá causa.

E, por estarem às partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 16 de setembro de 2.020.

**Nome da Empresa: Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda**  
CNPJ: 76.386.283/0001-13  
**Representante legal da Detentora da Ata: Mauricio Maciag**  
CPF: 039.087.819-73

**Daniella Maria Tofolo da Costa Silva**  
Gestora Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social  
**CONTRATANTE**